

2ª Vio



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 050/2016-DCDP**

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 0093/2016-GCGDP;


**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, Titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 03 (três) dias: **29 e 30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016.**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de Junho de 2016.

  
**SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**  
Diretor Criminal da Defensoria Pública

*inter, 29/06/16*  
